



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar

Projeto de Lei nº 001 de 18 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 18/02/2022

Reimundo Pedro de

Henrique Silva

Reginaldo Melo de

Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores aprovado pelo Projeto de Resolução nº 001/2021 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica atualizado os subsídios dos Vereadores desta Edilidade, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2022, nos seguintes valores:

I - Vereador - 1º Vice-Presidente em R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

II - Vereador - 2º Vice-Presidente em R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

III - Vereador - 1º Secretário em R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

IV - Vereador - 2º Secretário em R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

V - Do Presidente em R\$ 6.600,00 (seis mil reais).

VI - Do Vereador em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Parágrafo único. Os subsídios dos Vereadores serão atualizados de acordo com a inflação acumulada nos últimos 12 (Doze) meses no percentual de (10%).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se, as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, em 18 de fevereiro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar

Presidente Raimundo Pedro de Jesus da Silva

1º Vice-Presidente Reinaldo Miranda Bezerra

2º Vice-Presidente Francisco Romário Silva

1º Secretário Alfonso Adria de Sousa

2º Secretário Reginaldo Martins de Sousa

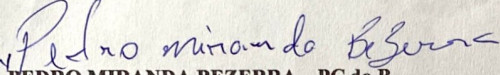


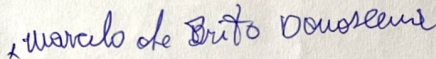
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

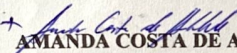
Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar

VEREADORES:

x 
HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO – PC do B

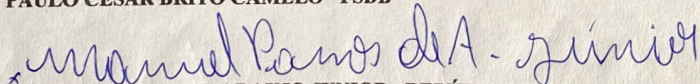
✓ 
PEDRO MIRANDA BEZERRA – PC do B

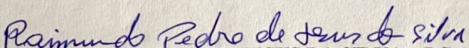
x 
MARCELO DE BRITO DAMASCENA – PC do B

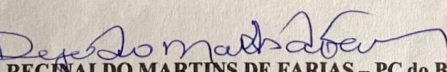
✓ 
AMÂNDIA COSTA DE ANDRADE - PSDB

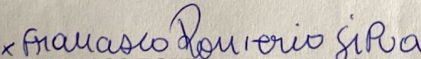
EVANDRO GONÇALVES MIRANDA – PC do B

PAULO CESAR BRITO CAMELO - PSDB

x 
MANUEL PASSOS DE ARAUJO JUNIOR - REPUBLICANO


RAIMUNDO PEDRO DE JESUS DA SILVA – PC do B


REGINALDO MARTINS DE FARIAS – PC do B

x 
FRANCISCO RONIÉRIO SILVA – PC do B

FRANCISCO PASSOS DE ARAÚJO - PSDB

